



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 543/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com Abono Pecuniário a servidora, **ERISVANHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 880.245.552-04, **Assessor Administrativo III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2021/2022), a partir de 01º(primeiro) de setembro de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º primeiro de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de setembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

